

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

Considerando o afastamento do Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal, Sr. Daniel dos Santos Vasconcelos, durante o período de 15 a 28 de junho de 2026;

Considerando o disposto no artigo 35, parágrafo único, do Estatuto da FFDF.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR os poderes de administração da Federação de Futebol do Distrito Federal, para o exercício da Presidência, ao Vice- Presidente, Sr. Cacildo de Paula Cassiano, no período de **15 a 28 de junho de 2026**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FFDF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta segunda-feira, dia **15 de junho de 2026**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente antes do período indicado no artigo anterior.

Parágrafo único - Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia **28 de junho de 2026**, tendo em vista a retomada das atribuições estatutárias e legais por parte do Presidente a partir da segunda-feira, **29 de junho de 2026**.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasília, 12 de junho de 2026.

Daniel dos Santos Vasconcelos

Presidente FFDF



dfpresidencia@cbf.com.br



(61) 3321-8800



Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Bloco H, Lote 10R, Edifício Record, 3º andar,
Sala 301 - CEP: 70340-910